

**PC 1073/17 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMODATO DE EQUIPAMENTOS DE COAGULAÇÃO COM FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA OS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA FMABC.**

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, precisamente às 14h45min, na sala de Reuniões, à Av. Lauro Gomes, 2.000, nesta cidade, os membros da Comissão de Julgamento: Denise dos Santos Soares, Everton Bueno Uzan e Luiz Antonio da Silva, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado pela Fundação do ABC–Faculdade de Medicina do ABC, onde 06 (seis) empresas apresentaram seus envelopes de propostas que foram protocolizados tempestivamente, sendo elas: **DAFEPA IMPORTAÇÃO LTDA – EPP/DPM DIAGNÓSTICA, TECHIMUNO DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – ME, NNAL – COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME, CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, e SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA.**

Após análise das documentações acostada ao feito, pela empresa participante deste certame, sendo este do tipo “menor preço global”, passamos a deliberar o quanto segue:

Pela classificação das empresas **DAFEPA IMPORTAÇÃO LTDA – EPP/DPM DIAGNÓSTICA, TECHIMUNO DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – ME, NNAL – COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME, CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, e SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA**, participantes do certame.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores das propostas apresentadas:

- **DAFEPA IMPORTAÇÃO LTDA – EPP/DPM DIAGNÓSTICA**, no importe global estimado de R\$439.718,40 (Quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos) anuais, sendo o valor mensal estimado de R\$36.643,20 (Trinta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
  
- **TECHIMUNO DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – ME**, no importe global estimado de R\$549.792,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais) anuais, sendo o valor mensal estimado de R\$45.816,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais).
  
- **NNAL – COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME**, no importe global estimado de R\$604.560,00 (Seiscentos e quatro mil quinhentos e sessenta reais) anuais, sendo o valor mensal estimado de R\$50.380,00 (Cinquenta mil trezentos e oitenta reais).
  
- **CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, no importe global estimado de R\$662.400,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) anuais, sendo o valor mensal estimado de R\$55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
  
- **AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no importe global estimado de R\$706.800,00 (Setecentos e seis mil e oitocentos reais) anuais, sendo o valor mensal estimado de R\$58.900,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos reais).
  
- **SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA**, no importe global estimado de R\$1.104.000,00 (Hum milhão cento e quatro mil reais) anuais, sendo o valor mensal estimado de R\$92.000,00 (Noventa e dois mil reais).

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela contratação da empresa **DAFEPA IMPORTAÇÃO LTDA – EPP/DPM DIAGNÓSTICA**, no importe global estimado de R\$439.718,40 (Quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos) anuais, sendo o valor mensal estimado de R\$36.643,20 (Trinta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Julgamento.

**Santo André, 26 de março de 2018, às 15:00 horas**

**Denise dos Santos Soares** \_\_\_\_\_

**Everton Bueno Uzan** \_\_\_\_\_

**Luiz Antonio da Silva** \_\_\_\_\_